



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA, matrícula nº 1933, Cargo Comissionado de Chefe de Tecnologia, protocolado em 22 de janeiro de 2024, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 20/01/2022 à 19/01/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 016/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 20/01/2022 à 19/01/2023 ao servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA, matrícula nº 1933, lotado no Cargo Comissionado de Chefe de Tecnologia.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 1/3 de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 07 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323 457188

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br -- fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 14000 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 07/02/2024

Claudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Assinatura do Servidor em nome do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TCE/MT nº 3271/16-29
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08/02/2024

CIENTE
EM 07/02/2024
Hofas 16-24
ASSINATURA